



Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI No. 984/95

Acopiara, 27 de março de 1995

Dá a denominação se SERAFIM DE SOUZA LIMA à Unidade Escolar de 1º. Grau da Vila Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, NO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de Serafim de Souza Lima a Unidade Escolar de 1º. Grau da Vila Nossa Senhora aparecida, próxima à sede do Município e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor, a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 27 de março de 1995.


ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal